



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE
EDITAL N.º 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL**FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZADA PELO EDITAL N.º 16/2011 – DRH-SELAP-RECSEL****FOLHA DE ROSTO**

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

Ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD

Como candidato(a) ao cargo de **OFICIAL ESCRIVENTE** do Concurso Público regido pelo Edital N.º 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, inscrito(a) sob a condição de portador(a) de deficiência, aprovado(a) na Prova Escrita Objetiva, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre o julgamento dos recursos referentes à avaliação médica dos portadores de deficiência (Edital N.º 16/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), conforme fundamentação circunstanciada anexa.

Porto Alegre, _____ de julho de 2011.

Assinatura do(a) candidato(a)**OBSERVAÇÕES:**

- 1 o candidato que recorreu à Comissão do Concurso, interessado em interpor recurso, deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, no período de 05/07/2011 a 11/07/2011, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale*, UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso através deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital N.º 26/2010.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;
 - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

RECIBO DE RECURSO

Recebemos do(a) candidato(a) _____, inscrição n.º _____, recurso DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (EDITAL N.º 16/2011 – DRH-SELAP-RECSEL)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS EDITAL N.º 26/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE OFICIAL ESCRIVENTE

Porto Alegre, _____ de julho de 2011.

Responsável pelo recebimento

